



PORTARIA “P” Nº 398, DE 29 DE JULHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar SANDRO DA COSTA ASSEFF, Assessor-Executivo II, símbolo DAG 03, para responder pelo expediente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, nas ausências e impedimentos do titular, podendo realizar os seguintes atos:

- I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;
- II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;
- III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d1976a59

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>